REQUERIMENTO Nº 071 /2015

Requeiro à Mesa Diretora, no uso das minhas atribuições legais e regimentais, com o intuito de concretizar os papéis característicos de fiscalização do Poder Legislativo, sob os prismas dos pricípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da ética político-administrativa, com fulcro no artigo 1°, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **que o PEDIDO DE INFORMAÇÃO seja lavrado e lido na presente reunião, seguindo o procedimento legal, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, independentemente de votação Plenária ou da Mesa Diretora, para que no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 53, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, informe a real situação acerca do cargo de Vice-Prefeito deste Município, e os motivos, se for o caso, que se deu a cassação.**

Desta forma, o não envio em tempo hábil de informação mencionada em tela, será considerado como obstrução a função fiscalizadora deste legislativo municipal, vergalhando-se em infração político-administrativa punível na forma que preceitua o artigo 4°, inciso III, do Decreto-Lei n° 201/67.

Por fim, requer cópia do presente Pedido de Informação, após protocolização na sede do Poder Executivo ou em setor responsável, seja entregue a esta Vereadora para fins de confirmação de envio

Após dado ciência ao Plenário deste Poder Legislativo seja encaminhado cópia a autoridade acima mencionada.

Plenário Vereador José Barbosa Véras, em 28 de agosto de 2015.

Valéria Inês do Nascimento

VALÉRIA INÊS DO NASCIMENTO
- VEREADORA AUTORA -

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 28/08/15
Mod. 002
AGRESTINA - PE